

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Orlando Silva)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da **PEC nº 27/2024**, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de **Audiência Pública** destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024, que cria o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR).

Indico, para tanto, os seguintes convidados:

- **Prof. Leonardo Queiróz** – Advogado, mestre e doutorando em Direito pela Universidade de BrasíliaUnB. Nos últimos anos, tem desenvolvido pesquisas sobre tributação e desigualdades raciais
- **Prof. Dr. Marcelo Paixão** – Professor associado na The University of Texas - Austin, afiliado ao African and African Diaspora Studies (AADS) e Teresa Lozano Long Institute of Latin American Studies (LLILAS)

Informamos que o Prof. Leonardo Queiróz e o Prof. Dr. Marcelo Paixão irão compor a mesa do debate sobre o tema:

“Estratégias de Financiamento Privado – Modelos e estratégias para captar e gerenciar recursos de origem privada para implementação das ações”.

A participação dos professores será essencial para explorar alternativas de financiamento complementar ao Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), analisando modelos de captação de recursos privados, parcerias institucionais e mecanismos de gestão que assegurem a sustentabilidade e a efetividade das ações propostas.



* C D 2 5 6 6 2 2 7 1 8 8 9 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), por meio da PEC nº 27/2024, constitui uma iniciativa histórica para enfrentar as desigualdades estruturais derivadas da escravidão e do racismo sistêmico no Brasil.

A audiência pública se justifica como espaço fundamental para:

- ouvir especialistas, gestores públicos, pesquisadores e lideranças sociais;
- discutir os fundamentos históricos, jurídicos e econômicos da reparação;
- analisar as melhores práticas de governança e controle social;
- debater os critérios de destinação de recursos e prioridades programáticas;
- assegurar a participação social no processo de construção do parecer da PEC.

Dessa forma, o debate contribuirá para consolidar o texto da proposta, reforçando sua legitimidade social e política, além de qualificar a tramitação no Congresso Nacional.

Sala das Comissões, em ____ de setembro de 2025

**Deputado Federal Orlando Silva
PCdoB/SP**



* C D 2 5 6 6 2 7 1 8 8 9 0 0 *